



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 18/04/13

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 120/2013.

Em, 06 de fevereiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NAS ESCOLAS
JÁ EXISTENTES EM TAMOIOS - 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando construção de salas de aula nas Escolas já existentes em Tamoios - 2º Distrito.

Salas das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

O índice populacional do 2º Distrito também cresce rapidamente, e, assim, o número de crianças em idade escolar, ano após ano, alcança grande crescimento criando problemas com o ingresso nas escolas.

Para o presente ano letivo que está prestes a iniciar, providências precisam ser tomadas com urgência, pois, podemos ter um grande número de crianças fora das salas de aula.

Deve-se levar em consideração que estamos tratando de setor educação, que além de prioridade, é único instrumento que leva a formação do cidadão do amanhã.

É medida de importância e assim a participação dos Nobres Vereadores é de importância fundamental na aprovação da nossa matéria.

Ao Poder Executivo para as medidas necessárias.